



Conselho Municipal de Assistência Social São Leopoldo - RS

Rua São Joaquim, 600 - Centro - SL Telefone: 2200-0589 cmas@saoleopoldo.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 004/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em Plenária Extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2026, na modalidade online via google meet, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a adesão do Município de São Leopoldo ao Programa de Apoio em Situação de Calamidade Pública.

Art. 2º Aprovar a assinatura do Termo de Responsabilidade e Compromisso, visando ao recebimento de recursos federais destinados ao cofinanciamento federal do Piso Variável de Alta Complexidade (PVAC), para a oferta do Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

São Leopoldo, 28 de abril de 2026.

Delci Teresinha de Mello
Presidente do CMAS